



**RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 047/2024**

**Data: 15 de agosto de 2024**

**ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste apresentar a RETIFICAÇÃO nº 01 ao Edital nº **047/2024**.

Considerando a manifestação proveniente do Decreto Municipal nº 6.276 de 08/02/2024, acompanhado do Anexo Único, no sentido de que a contratação temporária de servidores é vedada durante o período eleitoral, com entendimento da Resolução nº 27.563 do TSE.

RESOLVE:

Fica ANULADO o Edital nº 047 de 29 de julho de 2024, e os atos advindos deste, destinado ao **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO CARGO DE PSICÓLOGO(A)**

Esta decisão foi tomada baseado na manifestação jurídica nº 489 de 01/07/2024 e embasada na Lei nº 9.504/1997, artigo 73, inciso V.

Esta retificação de anulação do Edital nº 047 de 29/07/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO CARGO DE PSICÓLOGO, passa a vigorar a partir da presente data.

Itapoá, 15 de agosto de 2024.

**ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**

Secretária Municipal de Educação